

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFC)

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO INTERNA (PDSE 2025/2026)

Os requisitos para inscrição e a documentação exigida encontram-se no Edital PPGL nº 03/2025 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 17/2025 PRPPG/UFC

Recomenda-se a leitura atenta desse documento, que contém todas as normas gerais do programa.

1. Condução do processo

Todas as etapas da seleção interna serão conduzidas pela Comissão de Bolsas do PPGL/UFC. É vedada a participação na Comissão de candidatos/as à bolsa ou a qualquer outra forma de financiamento prevista nos editais superiores.

2. Verificação inicial

A primeira etapa consiste na conferência de documentos e habilitação dos/as candidatos/as para participação no PDSE, sendo eliminatória.

3. Critérios para classificação e desempate

Cumpridas as condições dos editais superiores, caso haja mais candidatos/as habilitados/as do que a cota disponível e em igualdade de condições, aplicar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Antiguidade no Programa – prioridade ao/à candidato/a com maior tempo de vínculo regular no doutorado do PPGL;
- b) Maior idade civil – persistindo o empate, preferência ao/à candidato/a de maior idade;
- c) Sorteio público – permanecendo o empate, será realizado sorteio, registrado em ata assinada pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação.

4. Transparência

O sorteio, quando necessário, será previamente comunicado aos/às candidatos/as e ocorrerá de forma pública, garantindo publicidade e equidade. Todos os resultados, incluindo eventuais desempates, serão consignados em ata encaminhada à PRPPG.

5. Casos omissos

Situações não previstas neste anexo serão dirimidas pela Comissão de Bolsas do PPGL/UFC, em conformidade com os editais superiores e a PRPPG.

Fortaleza, 15 de setembro de 2025

Prof. Dra. Elisângela Nogueira Teixeira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL/UFC